



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA Nº 01082303, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. no Âmbito do Município de Reriutaba/CE.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, por todos os órgão da Administração Pública Municipal, a aplicação, no que couber, da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022](#), que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a),

Reriutaba/CE, 01 de agosto de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba.